

# Termos e Condições

Estás a rebentar de ideias para editar em filme? Então nós temos os meios técnicos e financeiros para materializar a tua sede criativa. **Macau - O Poder da Imagem** é uma oportunidade imperdível se queres levar o teu Documentário, Curta, ou Animação ao grande ecrã. Tendo comissionado mais de 160 trabalhos, o concurso “Macau - O Poder da Imagem 2024” continua a promover novos olhares e sonhos arrojados transformando-os em imagens em movimento desde 2007. As candidaturas para o **Macau - O Poder da Imagem 2024** estão à porta! Através da avaliação e selecção por um quadro de especialistas do universo cinematográfico, os finalistas serão financiados para produzirem e transformarem os seus projectos criativos em filmes, a fim de contribuir para a produção cinematográfica e para elevar a qualidade dos projectos em Macau.

A. Condições de candidatura

B. Prazo de entrega e modo de apresentação da candidatura

C. Estrutura do Projecto

D. Procedimentos e avaliação

E. Especificações

F. Categorias

1. Documentário
2. Curta-metragem de ficção
3. Animação

# Termos e Condições

## **A. Condições de candidatura**

1. Indivíduos maiores de 18 anos, portadores de Bilhete de Identidade de Residente da RAEM.
2. O concorrente individual deve ser o realizador da proposta apresentada.
3. Cada proposta deverá ter um máximo de dois realizadores e apenas um deles poderá assumir a responsabilidade pela mesma.
4. O concorrente não deverá mudar de funções ou desistir a meio da produção. Caso tal se verifique, a produção será excluída do projecto.
5. Pelo menos metade dos membros criativos da produção, nomeadamente o realizador, ou produtor, argumentista ou cinematógrafo devem ser residentes locais.
6. O projecto está vedado ao pessoal do Instituto Cultural.

## **B. Prazo de entrega e modo de apresentação da candidatura**

1. Os concorrentes devem preencher o formulário de Inscrição fornecido pela organização.
2. Prazo de entrega da candidatura: 5 de Setembro de 2024;
3. É favor identificar o envelope com a indicação “Formulário de Inscrição: Macau - O Poder da Imagem 2024”.
4. A entrega da documentação pode ser efectuada:
  - a. Pessoalmente, no Edifício do Instituto Cultural, até às 17:45 horas do dia 5 de Setembro de 2024;
  - b. Os documentos e fichas de inscrição podem ser enviados para o endereço [LVP@icm.gov.mo](mailto:LVP@icm.gov.mo) até às 23:59 horas do dia 5 de Setembro de 2024 (Os anexos estão limitados a 10MB, sendo possível anexar um link em caso de necessidade).

## **C. Estrutura do projecto**

### **1ª Fase: Apresentação de candidaturas e das “Propostas de Produção de Filme”**

Os interessados devem preencher o “Formulário de Inscrição”, o qual pode ser obtido na página electrónica do IC. Devem entrega-lo juntamente com os documentos exigidos, **até 5 de Setembro 2024, inclusive**. Caso os documentos de candidatura não estejam em conformidade com os requisitos, as informações do formulário de candidatura estejam incompletas ou haja documentos em falta, as correcções e submissões suplementares deverão ser feitas **no prazo de dez dias úteis** a contar do dia seguinte à data de recepção da notificação enviada pelo IC. A organização convidará profissionais para avaliar as propostas submetidas, segundo os seguintes parâmetros: criatividade do tema (40%), originalidade (30%) e viabilidade (30%). Para assegurar a qualidade, apenas as propostas que obtenham 50% ou mais são elegíveis para a segunda fase.

### **2ª Fase: Apresentação do plano de produção e do orçamento detalhados**

As equipas seleccionadas deverão apresentar um plano de produção, incluindo o guião de rodagem e um orçamento, detalhados, **até Outubro de 2024**. O júri entrevistará os membros de cada equipa para melhor compreender conceitos criativos e métodos de rodagem. O Júri baseará a sua avaliação tendo em conta os seguintes parâmetros:

- Documentários: tópico (20%), pesquisa (20%), método para expressar o tema (20%), viabilidade da produção (20%) e orçamento (20%);
  - Curtas-metragens: guião e conteúdo (25%), método para expressar o tema (25%), viabilidade da produção (25%) e orçamento (25%);
  - Animação: guião e conteúdo (25%), método para expressar o tema (25%), viabilidade da produção (25%) e orçamento (25%);
- Para assegurar a qualidade, apenas as propostas que obtenham 50% ou mais serão elegíveis para a selecção final do júri.

### **3ª Fase: Produção dos filmes seleccionados**

1. A organização financiará, total ou parcialmente, os custos previstos no orçamento da produção das propostas seleccionadas para a 3ª fase, nas condições seguintes:
  - a. Será atribuída a cada produção um financiamento equivalente a 80% do montante máximo previsto de acordo com o estipulado no capítulo F. Os participantes nesta fase terão de entregar todos os conteúdos promocionais até ao dia 15 de Setembro de 2025 e a produção final até 10 de Novembro de 2025. Mediante a submissão do filme completo dentro do prazo fixado, será atribuído o financiamento remanescente, correspondente a 20%;
  - b. Os participantes que não entregarem os trabalhos dentro dos prazos supra estipulados, e que o façam antes do prazo final de 17 de Novembro de 2025 não receberão o remanescente correspondente a 20% do financiamento;
  - c. Os participantes que não entreguem os filmes até ao prazo final de 17 de Novembro de 2025 estão obrigados a devolver integralmente o financiamento recebido e não poderão participar na próxima edição do programa.
2. “Plano de Orientação”: A organização convidará produtores de filmes profissionais para serem mentores dos participantes. Este acompanhamento é obrigatório em todos os níveis.

## **Estreia**

A estreia do filme será efectuada pela organização.

# Termos e Condições

## D. Procedimentos e avaliação

1ª Fase: Apresentação das candidaturas e das “Propostas de Produção de Filme”	
5 de Setembro, 2024	Prazo de entrega do “Formulário de Inscrição”
Outubro, 2024	O júri (formado por profissionais exteriores da área de cinema e televisão) avalia e selecciona as candidaturas e propostas para a segunda fase, centrando-se na criatividade dos temas, originalidade e viabilidade do conteúdo
Outubro, 2024	As equipas seleccionadas são anunciadas na página electrónica do IC e os participantes são notificados por telefone
2ª Fase: Apresentação do plano de produção e do orçamento detalhados	
Outubro-Novembro, 2024	De acordo com o tema escolhido*, as equipas seleccionadas elaboram um plano de produção pormenorizado, incluindo um guião de rodagem, juntamente com o orçamento detalhado
20 de Novembro, 2024	Prazo de entrega do plano de produção e do orçamento detalhados
Dezembro, 2024	O júri, composto por profissionais de cinema, entrevista os membros de cada equipa e selecciona as propostas para a terceira fase, com base na criatividade, originalidade do conteúdo, expressão do tema, viabilidade da produção e orçamento
Janeiro, 2025	As equipas seleccionadas são anunciadas na página electrónica do IC e os participantes são notificados por telefone
3ª Fase: Produção das propostas seleccionadas	
Fevereiro, 2025 - Novembro, 2025	As equipas seleccionadas finalizam a produção de acordo com os temas e duração indicados.
Fevereiro, 2025	Primeira reunião do “Plano de Orientação” (obrigatório em todos os níveis): o produtor profissional de cinema reúne-se com cada equipa, presta aconselhamento, de acordo com as propostas de produção
Agosto, 2025	Segunda reunião do “Plano de Orientação” (obrigatório em todos os níveis): o produtor profissional de cinema reúne-se individualmente com as equipas. Cada equipa deve apresentar a versão montada em bruto ( <i>rough cut</i> ) em Julho de 2025.
15 de Setembro, 2025	Prazo para entrega do material promocional ( <i>trailer</i> , fotos e textos em chinês e inglês/português)
Outubro, 2025	Terceira reunião do “Plano de Orientação” (obrigatório em todos os níveis): o produtor profissional de cinema reúne-se com cada equipa. As equipas devem apresentar a versão em bruto ( <i>picture lock</i> ) e a legendada em formato de texto em Setembro de 2025.
10 de Novembro, 2025	Entrega do filme concluído (legendado em Inglês e chinês)
17 de Novembro, 2025	<b>Prazo final** para a entrega do filme (legendado em inglês e chinês)</b>
Dezembro, 2025	Entrega do relatório de produção e financeiro
Estreia	
Novembro/Dezembro, 2025	Estreia do filme; Balanço do “Plano de Orientação” (obrigatório em todos os níveis): um produtor profissional de cinema reúne-se com as equipas seleccionadas para fazer uma avaliação da respectiva produção.

\* Se o conteúdo das propostas for modificado, deve ser apresentado pedido por escrito, para análise, reservando-se a organização o direito de aceitar ou de rejeitar as alterações propostas.

\*\* No caso de não submeterem o filme concluído até 17 de Novembro de 2025, os participantes terão que devolver, na totalidade, o financiamento recebido e não poderão participar na edição seguinte.

## E. Especificações

1. Todas as propostas apresentadas a concurso devem ser propostas cinematográficas originais cuja produção ainda não se tenha iniciado, nem tenham sido objecto de qualquer apoio ou subsídios anteriores.
2. Os participantes nas primeira e segunda fases do projecto são responsáveis por todos os custos de produção, recursos e equipamentos necessários à apresentação das candidaturas.
3. Os participantes são responsáveis pela produção, pela elaboração dos conteúdos promocionais e pelos equipamentos necessários.
4. Os filmes e todos os materiais promocionais deverão incluir, nos créditos finais, a referência ao Instituto Cultural do Governo da R.A.E. de Macau, e ao projecto “Macau - O Poder da Imagem 2024”, de acordo com o formato fornecido pela organização.
5. A organização tem o direito exclusivo de estreia de todos os trabalhos financiados.
6. Após a estreia, a organização e os proprietários partilham o direito de exibição dos filmes em qualquer canal, local ou internacional, o qual, durante os dois primeiros anos a contar do dia da estreia, não está dependente de quaisquer pagamentos aos proprietários.
7. Mediante o consentimento da organização, os proprietários do filme podem procurar outros canais de exibição.
8. Expirados os direitos de exibição, dois anos após o dia da estreia, os proprietários dos filmes passam a possuir, em exclusivo, todos os direitos de autor sobre os mesmos, podendo exhibi-los em quaisquer meios ou locais, após notificação da organização e cumprimento da obrigação referida no ponto 4, de mencionarem os créditos: Produção financiada pelo Instituto Cultural do Governo da R.A.E. de Macau, no âmbito do “Macau - O Poder da Imagem 2024”, incluindo o logótipo do IC.
9. As entidades produtoras seleccionadas para a 3.ª fase podem angariar patrocinadores, após consentimento da organização, os quais não podem, de forma alguma, promover o filme, durante ou antes da estreia. A menção do patrocínio será feita no genérico do filme.
10. Os participantes devem obedecer às orientações da organização, executar a produção e projectar o filme de acordo com os requisitos da organização.
11. Os participantes devem participar nas actividades relacionadas com a produção, antes e depois da projecção do filme.
12. No caso de existirem discrepâncias linguísticas nos Termos e Condições, entre os documentos em chinês, português e inglês, prevalecerá a versão chinesa.

# Termos e Condições

## F. Categorias:

### 1. Documentário

#### a) Nível

##### Avançado

- Participantes com idade igual ou superior a 18 anos e que tenham estado envolvidos como realizadores, em pelo menos três produções, de qualquer das categorias. Cada produção deverá ter, pelo menos, 30 minutos e ter sido exibida publicamente.
- Duração do filme deverá ter entre 30 e 40 minutos.
- Será seleccionada apenas uma proposta para a fase de produção dos filmes.

##### Livre

- Participantes com idade igual ou superior a 18 anos e que tenham estado envolvidos em, pelo menos, duas produções de qualquer das categorias, como criativos principais, incluindo com as funções de realizador, argumentista, cinematógrafo ou editor. Cada produção deverá ter, pelo menos, 15 minutos.
- Duração do filme deverá ter entre 25 e 40 minutos.
- Serão seleccionadas um máximo de três propostas para a fase de produção dos filmes.

##### Iniciados

- Participantes com idade igual ou superior a 18 anos e interessados em produção de documentários, não elegíveis para os dois níveis anteriores.
- Duração do filme deverá ter entre 15 e 20 minutos.
- Serão seleccionadas um máximo de duas propostas para a fase de produção dos filmes.

#### b) Apresentação de materiais para a 1ª fase

- Formulário de inscrição, disponível na página electrónica do IC, e cópia do documento de identificação
- Materiais listados no formulário de inscrição

#### c) Apresentação de materiais para a 2ª fase

- Plano de produção detalhado do filme (orientações disponíveis na página electrónica do IC)
- Calendário de produção e orçamento (minuta disponível na página electrónica do IC)
- Lista e currículo dos principais elementos da equipa de produção
- Vídeos de trabalhos anteriores

#### d) Apresentação de materiais durante a 3ª fase

- Textos promocionais, fotogramas em formato digital, *trailer* (formato disponível na página electrónica do IC)
- Produção final em DVD e em formato DCP para projecção
- Relatório de produção e financeiro

#### e) Montante máximo por nível

##### Avançado

- MOP 200,000 - O participante seleccionado para a 3ª fase poderá receber um financiamento correspondente a 80% dos custos de produção, até ao montante máximo de MOP 160,000. Depois de concluído e entregue o filme, dentro dos prazos fixados na alínea a), do n.º 1, do capítulo C, ser-lhe-á atribuído o financiamento remanescente, correspondente a 20% dos custos de produção, até ao montante máximo de MOP 40,000;

##### Livre

- MOP 90,000 - O participante seleccionado para a 3ª fase poderá receber um financiamento correspondente a 80% dos custos de produção, até ao montante máximo de MOP 72,000. Depois de concluído e entregue o filme, dentro dos prazos fixados na alínea a), do n.º 1, do capítulo C, ser-lhe-á atribuído o financiamento remanescente, correspondente a 20% dos custos de produção, até ao montante máximo de MOP 18,000;

##### Iniciados

- MOP 45,000 - O participante seleccionado para a 3ª fase poderá receber um financiamento correspondente a 80% dos custos de produção, até ao montante máximo de MOP 36,000. Depois de concluído e entregue o filme, dentro dos prazos fixados na alínea a), do n.º 1, do capítulo C, ser-lhe-á atribuído o financiamento remanescente, correspondente a 20% dos custos de produção, até ao montante máximo de MOP 9,000.

# Termos e Condições

## F. Categorias:

### 2. Curta-metragem de ficção

#### a) Nível

##### Avançado

- Participantes com idade igual ou superior a 18 anos e que tenham estado envolvidos como realizadores, em pelo menos três produções de ficção. Cada produção deverá ter, pelo menos, 10 minutos e ter sido exibida publicamente
- Duração do filme deverá ter entre 20 e 25 minutos.
- Será seleccionada apenas uma proposta para a fase de produção dos filmes.

##### Livre

- Participantes com idade igual ou superior a 18 anos e que tenham estado envolvidos em pelo menos duas produções de ficção como realizadores. Cada produção deverá ter, pelo menos, 10 minutos.
- Duração do filme deverá ter entre 15 e 20 minutos.
- Serão seleccionadas um máximo de três propostas para a fase de produção dos filmes.

##### Iniciados

- Participantes com idade igual ou superior a 18 anos e que tenham estado envolvidos em pelo menos uma produção de qualquer das categorias e com qualquer duração, como criativos principais, incluindo com as funções de realizador, argumentista, cinematógrafo ou editor, não elegíveis para os dois níveis anteriores.
- Duração do filme deverá ter entre 10 e 15 minutos.
- Serão seleccionadas um máximo de duas propostas para a fase de produção dos filmes.

#### b) Apresentação de materiais para a 1ª fase

- Formulário de Inscrição, disponível na página electrónica do IC, e cópia do documento de identificação
- Materiais listados no formulário de inscrição

#### c) Apresentação de materiais para a 2ª fase

- Plano de produção detalhado do filme (orientações disponíveis na página electrónica do IC)
- Calendário de produção e orçamento (minuta disponível na página electrónica do IC)
- Lista e currículo dos principais elementos da equipa de produção
- Vídeos de trabalhos anteriores

#### d) Apresentação de materiais para a 3ª fase

- Textos promocionais, fotogramas em formato digital, *trailer* (formato disponível na página electrónica do IC)
- Produção final em DVD e em formato DCP para projecção
- Relatório de produção e financeiro

#### e) Montante máximo por nível

##### Avançado

- MOP 280,000 - O participante seleccionado para a 3ª fase poderá receber um financiamento correspondente a 80% dos custos de produção, até ao montante máximo de MOP 224,000. Depois de concluído e entregue o filme, dentro dos prazos fixados na alínea a), do n.º 1, do capítulo C, ser-lhe-á atribuído o financiamento remanescente, correspondente a 20% dos custos de produção, até ao montante máximo de MOP 56,000.

##### Livre

- MOP 145,000 - O participante seleccionado para a 3ª fase poderá receber um financiamento correspondente a 80% dos custos de produção, até ao montante máximo de MOP 116,000. Depois de concluído e entregue o filme, dentro dos prazos fixados na alínea a), do n.º 1, do capítulo C, ser-lhe-á atribuído o financiamento remanescente, correspondente a 20% dos custos de produção, até ao montante máximo de MOP 29,000.

##### Iniciados

- MOP 70,000 - O participante seleccionado para a 3ª fase poderá receber um financiamento correspondente a 80% dos custos de produção, até ao montante máximo de MOP 56,000. Depois de concluído e entregue o filme, dentro dos prazos fixados na alínea a), do n.º 1, do capítulo C, ser-lhe-á atribuído o financiamento remanescente, correspondente a 20% dos custos de produção, até ao montante máximo de MOP 14,000.

# Termos e Condições

## F. Categorias:

### 3. Animação

#### a) Nível

##### Avançado

- Participantes com idade igual ou superior a 18 anos e que tenham estado envolvidos como realizadores, em pelo menos três produções de animação. Cada produção deverá ter, pelo menos, 3 minutos e ter sido exibida publicamente.
- Duração do filme deverá ter entre 3 e 5 minutos.
- Será seleccionada apenas uma proposta para a fase de produção dos filmes.

##### Livre

- Participantes com idade igual ou superior a 18 anos e que tenham estado envolvidos como realizadores em pelo menos duas produções de animação. Cada produção deverá ter, pelo menos, 3 minutos.
- Duração do filme deverá ter entre 3 e 5 minutos.
- Será seleccionada apenas uma proposta para a fase de produção dos filmes.

##### Iniciados

- Participantes com idade igual ou superior a 18 anos e interessados em produção de animação, não elegíveis para os níveis anteriores.
- Duração do filme deverá ter entre 2 e 3 minutos.
- Serão seleccionadas um máximo de duas propostas para a fase de produção dos filmes.

#### b) Apresentação de materiais para a 1ª fase

- Formulário de inscrição, disponível na página electrónica do IC, e cópia do documento de identificação
- Materiais listados no formulário de inscrição

#### c) Apresentação de materiais para a 2ª fase

- Plano de produção detalhado do filme (orientações disponíveis na página electrónica do IC)
- Calendário de produção e orçamento (minuta disponível na página electrónica do IC)
- Lista e currículo dos principais elementos da equipa de produção
- Vídeos de trabalhos anteriores

#### d) Apresentação de materiais para a 3ª fase

- Textos promocionais, fotogramas em formato digital, *trailer* (formato disponível na página electrónica do IC)
- Produção final em DVD e em formato DCP para projecção
- Relatório de produção e financeiro

#### e) Montante máximo por nível

##### Avançado

- MOP 50,000 - O participante seleccionado para a 3ª fase poderá receber um financiamento correspondente a 80% dos custos de produção, até ao montante máximo de MOP 40,000. Depois de concluído e entregue o filme, dentro dos prazos fixados na alínea a), do n.º 1, do capítulo C, ser-lhe-á atribuído o financiamento remanescente do subsídio, correspondente a 20% dos custos de produção, até ao montante máximo de MOP 10,000;

##### Livre

- MOP 40,000 - O participante seleccionado para a 3ª fase poderá receber um financiamento correspondente a 80% dos custos de produção, até ao montante máximo de MOP 32,000. Depois de concluído e entregue o filme, dentro dos prazos fixados na alínea a), do n.º 1, do capítulo C, ser-lhe-á atribuído o financiamento remanescente, correspondente a 20% dos custos de produção, até ao montante máximo de MOP 8,000;

##### Iniciados

- MOP 25,000 - O participante seleccionado para a 3ª fase poderá receber um financiamento correspondente a 80% dos custos de produção, até ao montante máximo de MOP 20,000. Depois de concluído e entregue o filme, dentro dos prazos fixados na alínea a), do n.º 1, do capítulo C, ser-lhe-á atribuído o financiamento remanescente, correspondente a 20% dos custos de produção, até ao montante máximo de MOP 5,000.